



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br – e - mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7486/2025

O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 139, parágrafo único, da Lei Municipal 1621/2008, de 12.09.2008, e

CONSIDERANDO a notícia de fato constante na Circular Idoc 6009/2024, de 01.08.2024, encaminhado na data de 18/01/2025 à atual Administração.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR processo administrativo em face do (a) servidor (a) A.Y.d.S.L.F, Matrícula 700.128, tendo por objeto apurar os fatos mencionados no expediente acima referido, anexado a esta Portaria.

Art. 2º CONSTITUIR, com fulcro no Art. 45 da Lei 1.680/2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e de Avanço Unificado dos Profissionais da Educação do Município de Mandaguáçu, quando o profissional da educação, em estágio probatório, não preenche os requisitos previstos nessa lei.

PRESIDENTE: Viviane de Fátima Bernardo de Britto — Matrícula 201407

SECRETÁRIO: Vanesa Maria Ferrari Porto – Matrícula 201646

Art. 3º DELIBERAR que os membros da Comissão deverão dedicar tempo integral aos trabalhos, sempre que necessário, devendo, ainda, exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da administração.

Art. 4º O prazo regular da instrução será de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional da instrução, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, com a elaboração, ao final, de relatório minucioso e conclusivo.

Art. 5º Fica autorizado o auxílio e acompanhamento do presente procedimento pela Procuradoria Geral dessa Municipalidade.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 28 de maio de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

